

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DE OFERTA E ABERTURA DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 46.157.247/0001-17

Classificação ANBIMA: “Tijolo”, “Renda”, “Gestão ativa”, “Outros”.

Código ISIN das Cotas: BRMCEMCTF006

Código de Negociação na B3: MCEM11

Registro CVM/SRE/RFI/2023/00034, em 12 de dezembro de 2023



Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 5ª (quinta) emissão do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 (“**Fundo**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), vem a público, em atendimento à determinação da CVM via Ofício nº 37/2024/CVM/SER/GER-2, recebido pelo Coordenador Líder em 20 de fevereiro de 2024, comunicar a modificação da Oferta para a inclusão de novos Períodos de Subscrição (“**Períodos de Subscrição**”) e novas datas para realização dos Procedimentos de Alocação e de Liquidação das subscrições realizadas durante os novos Períodos de Subscrição, o que impacta o cronograma de etapas da Oferta. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Prospecto**”).

Assim, serve o presente Comunicado ao Mercado para informar os Investidores a respeito da modificação da Oferta e abertura do período de retratação para os Investidores se manifestarem sobre eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta.

Nos termos do artigo 67, §1º, da Resolução CVM 160, a modificação de oferta submetida ao rito de registro ordinário, como é o caso da Oferta, depende de aprovação da CVM, a qual foi deferida em 06 de março de 2024, por meio do Ofício nº 46/2024/CVM/SRE/GER-2.

1. REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO, DA LÂMINA E DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA ATUALIZADO

Por conta das modificações acima referidas, são reapresentadas, nesta data, novas versões da Lâmina e do Prospecto, as quais contemplam atualização do cronograma de etapas da Oferta, nos seguintes termos:

Evento	Etapas	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM.	10/10/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado, Publicação do Prospecto Preliminar e Início das Apresentações a Potenciais Investidores.	10/10/2023
3.	Início do Período de Reserva e Recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores.	18/10/2023
4.	Recebimento das Primeiras Exigências da CVM Relativas à Oferta.	10/11/2023
5.	Protocolo de Requerimento para Atendimento das Exigências Relativas à Oferta na CVM. Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, Alteração de Cronograma e Abertura de Período de Retratação da Oferta. Reapresentação do Prospecto Preliminar e Lâmina.	21/11/2023
6.	Início do Período de Retratação.	22/11/2023
7.	Término do Período de Retratação.	28/11/2023
8.	Recebimento das Exigências da CVM Relativas aos Vícios Sanáveis.	05/12/2023
9.	Protocolo de Requerimento para Atendimento das Exigências Relativas aos Vícios Sanáveis na CVM. Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, Alteração de Cronograma e Abertura de Período de Retratação da Oferta. Reapresentação do Prospecto Preliminar.	07/12/2023
10.	Início do Período de Retratação.	08/12/2023
11.	Obtenção do Registro da Oferta da CVM.	12/12/2023
12.	Encerramento do Período de Reserva e do Recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores.	13/12/2023
13.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo. Término do Período de Retratação.	14/12/2023

Evento	Etapa	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
14.	Realização do Procedimento de Alocação.	19/12/2023
15.	Data de Liquidação do Período de Reserva.	21/12/2023
16.	Início do Período de Subscrição.	02/01/2024
17.	Data Máxima para Encerramento do Período de Subscrição.	02/02/2024
18.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação.	07/02/2024
19.	Data Máxima para Liquidação do Período de Subscrição.	09/02/2024
20.	Início do 2º Período de Subscrição.	19/02/2024
21.	Recebimento do ofício de determinação de solicitação de modificação da Oferta da CVM.	20/02/2024
22.	Resposta ao ofício solicitando a modificação da Oferta.	21/02/2024
23.	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta.	06/03/2024
24.	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta. Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo.	07/03/2024
25.	Início do Período de retratação.	08/03/2024
26.	Término do Período de Retratação.	14/03/2024
27.	Data Máxima para Encerramento do 2º Período de Subscrição.	22/03/2024
28.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação referente ao 2º Período de Subscrição.	27/03/2024
29.	Data Máxima para Liquidação do 2º Período de Subscrição.	01/04/2024
30.	Início do 3º Período de Subscrição.	02/04/2024
31.	Data Máxima para Encerramento do 3º Período de Subscrição.	02/05/2024
32.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação referente ao 3º Período de Subscrição.	07/05/2024
33.	Data Máxima para Liquidação do 3º Período de Subscrição.	09/05/2024
34.	Início do 4º Período de Subscrição.	10/05/2024
35.	Data Máxima para Encerramento do 4º Período de Subscrição.	11/06/2024
36.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação referente ao 4º Período de Subscrição.	14/06/2024
37.	Data Máxima para Liquidação do 4º Período de Subscrição.	18/06/2024
38.	Início do 5º Período de Subscrição.	19/06/2024
39.	Data Máxima para Encerramento do 5º Período de Subscrição.	18/07/2024
40.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação referente ao 5º Período de Subscrição.	23/07/2024
41.	Data Máxima para Liquidação do 5º Período de Subscrição.	25/07/2024
42.	Início do 6º Período de Subscrição.	26/07/2024
43.	Data Máxima para Encerramento do 6º Período de Subscrição.	26/08/2024
44.	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação referente ao 6º Período de Subscrição.	29/08/2024
45.	Data Máxima para Liquidação do 6º Período de Subscrição.	02/09/2024
46.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	05/09/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, do Aviso ao Mercado, do Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, sugere-se a leitura da seção "Alteração das circunstâncias, modificação, revogação, suspensão e ou cancelamento da Oferta", na página 23 do Prospecto.

⁽³⁾ **NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA A SEÇÃO "ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA" DA SEÇÃO "RESTRICÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 23 DO PROSPECTO.**

⁽⁴⁾ **A OFERTA FOI MODIFICADA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023 E 06 DE MARÇO DE 2024 NOS TERMOS DO ARTIGO 67, §3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, INCLUSÃO DE NOVOS PERÍODOS DE SUBSCRIÇÃO (E NOVAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ALOCAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DAS SUBSCRIÇÕES REALIZADAS DURANTE OS NOVOS PERÍODOS DE SUBSCRIÇÃO) E INCLUSÃO DE COMPLEMENTO NA REDAÇÃO DOS FATORES DE RISCO VISTO A MUDANÇA DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO.**

2. PERÍODO DE RETRATAÇÃO

Tendo em vista o acima exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder informa que os Investidores que subscreveram Cotas serão comunicados a respeito da modificação da Oferta diretamente pela Instituição Participante da Oferta com quem tenham feito seu Pedido de Reserva, poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil deste Comunicado ao Mercado, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação à respectiva Instituição Participante, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à Oferta.

EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Comunicado ao Mercado está sendo divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do Artigo 13, da Resolução CVM 160. O Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

- **Administrador/Coordenador Líder**

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP

A/C: Sr. Marcos Alexandre Ikuno

Tel.: (11) 3386-2555

E-mail: marcos.ikuno@meritodtvm.com.br

Website: <https://meritodtvm.com.br/>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: a <https://meritodtvm.com.br/pt/mcem/> (neste *website*, clicar em “Documentos da oferta”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- **CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, acessar em “RS” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, localizar “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- **Fundos.NET**

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.NET e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- **B3**

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro,

CEP 01010-901 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário – 5ª Emissão” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e às demais Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

São Paulo, 07 de março de 2024

Administrador/Coordenador Líder

Assessor Legal

MÉRITO
DTVM

FREITASLEITE 